

CrITÉrios e PonderaÇões de AvaliaÇão

Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica – área de Radiologia

Serviço Imagiologia

Processo nº 45/TDT/2020

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviços de Imagiologia - área de Radiologia – Presidente - DÍdia Oliveira (Técnica Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Vogal – *Ana Nunes* (Técnico Diagnóstico e Terapêutica 1ª classe); Vogal – *Lúcia Ferreira* (Técnica Diagnóstico e Terapêutica 2ª classe).
- Serviço de Recursos Humanos- Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE. O período de receção de candidaturas decorre por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção.

Considerando a situação de Plano de Contingência pelo COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, o método de seleção dos candidatos irá considerar apenas uma fase de avaliação composta por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, que resultará na elaboração da lista de classificação final de candidatos.

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- *Título profissional emitido pela ordem competente;*

5. Avaliação dos Candidatos (AC)

Para a Avaliação dos candidatos são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA) = 20 pontos

A1. Licenciatura na área	20 pontos
• Nota igual ou inferior a 14	18 pontos
• Nota igual ou superior a 15	20 pontos
A2. Pós- Graduação na área	não aplicável
A3. Mestrado na área	não aplicável

b) Experiência Profissional (EP) = 20 pontos

B1. Experiência profissional comprovada na área de Tomografia Computorizada	6 pontos
• Inferior a 1 ano	4 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	6 pontos
B2. Experiência profissional comprovada de trabalho em qualquer unidade de saúde	7 pontos
• Inferior a 1 ano	4 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	7 pontos
B3. Experiência profissional preferencial com sistemas de radiologia digital (CR e DR)	7 pontos

c) Competências Específicas (CE) = 20 pontos

C1. Conhecimentos sobre tecnologias de informação aplicadas à Imagiologia	9 pontos
C2. Conhecimentos sobre protecção e segurança radiológica e gestão de risco clínico e não clínico	8 pontos
C3. Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador	3 pontos

d) Formação Profissional (FP) = 20 pontos

D1. Estágios profissionais	8 pontos
• Períodos de estágio iguais ou inferiores a 6 meses	3 pontos
• Períodos de estágio superiores a 6 meses	5 pontos
D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação	8 pontos
• Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 2 pontos	

- Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos
 - Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 ponto até um máximo de 4 pontos
- D3. Participações em Jornadas, Congressos, etc..
- Inferior ou igual a 2 4 pontos
 - Superior a 2 2 pontos
 - Superior a 2 4 pontos

A pontuação da Avaliação Curricular (AC) do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (FP \times 4) + (EP \times 6) + (CE \times 6)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.
- A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

Entrevista de Seleção (ES) = 20 pontos

- E1. Comunicação, relação e comportamento 8 pontos
- E2. Conhecimento da Instituição 6 pontos
- E3. Conhecimento do enquadramento da profissão 6 pontos

A pontuação da Entrevista de Seleção (ES) resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a) + (b) + (c)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

- A Classificação Final (CF) do candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{((AC \times 8) + (ES \times 12))}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- a) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- b) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos(as) que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE;
- b) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- c) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos(as) dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos(as).

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 28 de setembro de 2020

A Comissão de Avaliação

Dídia Oliveira

(Presidente)

Ana Nunes

(Vogal)

Lúcia Ferreira

(Vogal)

Sofia Oliveira

(Vogal)